

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 019/2021, DE 23 ABRIL DE 2021 - DIÁRIA

PORTARIA Nº 019/2021, DE 23 ABRIL DE 2021.

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José de Azevedo Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, no dia 26 de Abril de 2021, para fechamento de cédulas de identidade na sede do ITEP, na AV. Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal-RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral de Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS  
Código Identificador: 50047336

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 019/2021-GP

Dispõe sobre Designação de Pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 004 de 12 de dezembro de 2018 e a Lei nº 864 de 03 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, o senhor:

**PREGOEIRO:** JOSÉ JOSIVAN DE OLIVEIRA - CPF 784.596.134-53.

Art. 2º - DESIGNAR para atuar como equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, as senhoras:

**MEMBRO DA EQUIPE:** ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPÊLO - CPF: 066.966.054-01;

**MEMBRO DA EQUIPE:** MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA - CPF 068.048.684-47;

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126

Art. 3º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de abril de 2021, tendo validade até 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, em 23 de abril de 2021.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

CPF: 050.222.694-30

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 15172516

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

**DISPENSA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 07040001/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) YURI SANTOS BEZERRA DE FRANCA 12260765483, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO JUNTO AS REDES SOCIAIS NA INTERNET, DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). THIAGO BOVO MENDES, Presidente da Comissão de Licitação,

determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 07 de Abril de 2021

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO  
Presidente

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
Código Identificador: 48284012

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

**DISPENSA**

### EXTRATO DE CONTRATO 20210010

CONTRATO Nº.....: 20210010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07040001/21

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: YURI SANTOS BEZERRA DE FRANCA 12260765483

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO JUNTO AS REDES SOCIAIS NA INTERNET, DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 14.400,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2021

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho  
Código Identificador: 13534217

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

## PORTARIA

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA n.º16 de 23 de Abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães /RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a lei Orgânica e com o art. 13, § 6º da Lei Municipal 501 de 2011.

RESOLVE:

Nomear Jadna Noronha de Lima Dantas, aprovado em Concurso Público Municipal realizado no ano de 2019, com ordem de classificação 02º lugar, para o Cargo Efetivo de Arquivista com lotação no Departamento Administrativo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guimarães-RN, 23 de Abril de 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-RN

Publicado por: JOAO MARIA ALEXANDRE DA SILVA  
Código Identificador: 48258137

## LICITAÇÃO

### REAPRAZAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guimarães/RN uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que fica reaprazado para as 10:00 horas do dia 27 de abril de 2021, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guimarães/RN, com sede na Rua Capitão Vicente Brito, s/n, Centro, o Processo Licitatório nº 166/2021, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 03/2021, cujo objeto é Aquisição de máscara de proteção facial reutilizável, álcool em gel 70% frasco 50g e termômetro laser digital. O reaprazamento se dá pelo motivo da suspensão da Sessão Pública para diligências. Maiores informações de 08:00 às 13:00h.

Guimarães/RN, 23 de abril de 2021.

Lucas de Oliveira Silva

Pregoeiro da Câmara Municipal de Guimarães/RN

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva  
Código Identificador: 40500262

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

PROCESSO: 18/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de (01) Impressora Matricial e (01) Condicionador de ar 9.000 BTU'S de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126**

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MARIA IRENE DE OLIVEIRA 91806445468 para a Aquisição de (01) Impressora Matricial e (01) Condicionador de ar 9.000 BTU’S de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, no valor global de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 23 de abril de 2021.

Esdras Fernandes Farias

Presidente

**Publicado por:** Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 87884565

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

**DISPENSA**

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA 016 2021**

A Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 016/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação Serviços Técnicos de Elaboração, conferência e envio das seguintes obrigações assessoriais: folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS, à Câmara Municipal de Janduís/RN, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

JANDUIS - RN, 05 de Abril de 2021

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 04207418

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

**DISPENSA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 016 2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FREITAS & LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 40.413.162/0001-76, referente à Prestação Serviços Técnicos de Elaboração, conferência e envio das seguintes obrigações assessoriais: folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS, à Câmara Municipal de Janduís/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 05 de Abril de 2021

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126**

Vereador - Presidente

**Publicado por:** ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 74332784

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016 2021

A Comissão de Licitação do Município de JANDUIS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação Serviços Técnicos de Elaboração, conferência e envio das seguintes obrigações assessoriais: folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS, à Câmara Municipal de Janduís/RN.

Contratado.....: FREITAS & LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 40.413.162/0001-76,

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Vereador - Presidente.

JANDUIS - RN, 05 de Abril de 2021

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 81282810

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 016 2021

CONTRATO Nº.....: 20210013

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: FREITAS & LINO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 40.413.162/0001-76,

OBJETO.....: Prestação Serviços Técnicos de Elaboração, conferência e envio das seguintes obrigações assessoriais: folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS, à Câmara Municipal de Janduís/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126

Publicado por: ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 05011705

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 018, DE 23 DE ABRIL DE 2021

*Concede uma diária para o Presidente da Câmara Municipal.*

O **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### RESOLVE:

Conceder ao Sr. RONALTTY NERI DOS SANTOS, presidente, de 01 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal, a fim de visitar a Unidade do IFRN, campos Zona Leste EaD, com a finalidade de tratar sobre a instalação do Curso subsequente em administração para o Município de Jardim do Seridó/RN, na data de 26 de abril de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ozires Borges Vilar Neto**  
*Vice-presidente*

Publicado por: RonalTTY Neri dos Santos  
Código Identificador: 25000425

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no

uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de empresa especializada Aquisição de Suprimento de Informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial.

CONTRATADO E VALOR:

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126

- TECSUPRY COMERCIO E SERVIÇOS PARA COPIADORA EIRELI - CNPJ: 09.098.503/0001-16.
- Valor Global: R\$ 8.160,00 (Oito mil e sessenta reais)

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 81423161

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 26 de abril de 2021

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### DISPENSA

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de empresa para locação de equipamentos de impressão e reprodução multifuncional de grande formato, mediante fornecimento e instalação de equipamentos, configuração, treinamento básico para operação, bem como o fornecimento de suprimentos (toners) necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.



## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

MACAU-RN, 26 de abril de 2021.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

### CONTRATADO E VALOR:

- TECSUPRY COMERCIO E SERVIÇOS PARA COPIADORA EIRELI - CNPJ: 09.098.503/0001-16
- Valor Global: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

**Publicado por:** Givagno Patrese da Silva Bezerra  
**Código Identificador:** 35278407

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

### RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, conforme informação anteriormente escrita.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01030321 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011-2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: GIVANILDO DO NASCIMENTO LIMA 76073769415 - CNPJ Nº 32.328.610/0001-05, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. - VALOR TOTAL R\$: 3.664,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS), conforme detalhamento dos serviços abaixo descritos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. RAYANE PINHEIRO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126**

Monte das Gameleiras - RN, 24 de março de 2021.

JOSE AILTON DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:** JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 70247520

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

## EXTRATO

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01030321 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011-2021**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente RAYANE PINHEIRO DO NASCIMENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSE AILTON DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

Contratado: GIVANILDO DO NASCIMENTO LIMA

CNPJ Nº 32.328.610/0001-05

Valor Total: R\$: 3.664,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

Contrato: 0007-2021 Assinado em 22 de março de 2021 - Vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2021: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 1 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 24 de março de 2021.

RAYANE PINHEIRO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:** JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 54517827

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

## CONTRATO

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

(Contrato de nº 006/2020 - Processo Licitatório nº 006/2020 - Tomada de Preço nº 001/2020)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTRATADO: COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 26.947.586/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa III.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo Contratual tem por objeto a adequação de planilha orçamentária referente a contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa III.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126**

**DO VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL:** O valor do Presente Termo Aditivo é de R\$ 8.909,55 (oito mil, novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) a ser pago conforme execução dos serviços e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 006/2020.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "a" e "b", §§ 1º e 2º da Lei das Licitações (Lei nº 8.666/93).

**ASSINATURAS:** Márcio José Pereira de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN (pela Contratante) e Ildazio de Freitas Dantas (pela Contratada).

Portalegre/RN, 23 de abril de 2021.

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 73253227

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021  
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 06/2021**

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 22/04/2021 pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação

para contratação da Pessoa Jurídica M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 04, bairro Centro, CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.610.338/0001-04, pelo valor de 15.312,80 (quinze mil e trezentos e doze reais e oitenta centavos) global, referente a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 23 de abril de 2021.

**MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 00205811

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 009, DE 22 DE ABRIL DE 2021**

Concede diária(s) ao Vereador JOSÉ JEOVAN BATISTA SOARES.

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,** Vereador João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSÉ JEOVAN BATISTA SOARES, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126**

detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem à cidade do Natal para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal junto à Governadoria do Estado, tendo por objetivo solicitar providências para execução de melhoria no município.

Valor unitário: **R\$ 250,00**

Total a ser pago: **R\$ 250,00**

Publique-se e

cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 22 de abril de 2021.

**Vereador João Batista da Silva**

**1º Secretário**

**Publicado por:** José Jeovan Batista Soares  
**Código Identificador:** 18232375

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

**PORTARIA**

**PORTARIA-054/2021**

**PORTARIA Nº 054-2021-GP/CMSM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA o Pregoeiro Sr. JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO para atuar nos processos de execução de despesa pública no Legislativo Municipal nos termos da Lei 14.133/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 23 de abril de 2021.

**THIAGO FREITAS DE CARVALHO**

**Presidente**

**CPF/MF nº 016.760.074-58**

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 70724387

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
13/2021**

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CLIKSOL SERVIÇOS EM GERAIS, CNPJ: 21.500.082.0001-03 referente à Contratação de empresa especializada na Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de computadores preventiva e corretiva para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à DISPENSA do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 22 de abril de 2021.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho  
Código Identificador: 22314055

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

### EXTRATO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2021

Partes: CLIKSOL SERVIÇOS EM GERAIS, CNPJ: 21.500.082.0001-03 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de computadores preventiva e

corretiva para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: CLIKSOL SERVIÇOS EM GERAIS, CNPJ: 21.500.082.0001-03, com sede na Rua Rodrigues Alves, 842 - Bom Jardim, CEP 59.618-590, Mossoró - RN.

VALOR.....: Previsão de R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais) total.

PRAZO.....: 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme o contrato.

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Item:.....:

#### ITEN DESCRIÇÃO QUANTID PREÇO UNIT PREÇO TOTAL

1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA Computador com processador Intel Dual Core. Marca- 3GREEN; Modelo-MS-7817; ProcessadorIntel Core 13-4170 3.70ghZ; Memória-4,00GB 11 R\$ 140,00 R\$ 1.540,00

2 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA Computador Marca-GMI; Processador-ADM-C50 1.00GHZ; HD-4,00GB 11 R\$ 140,00 R\$ 1.540,00

3 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA Computador. Marca-Miranda; Modelo-3100; CPU61 L3100; Core 13 M1; Processador-13 8100 3.60 GHZ; HD-1TB SATA; 11 R\$ 140,00 R\$ 1.540,00

4 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA Computador. Marca-Miranda; Modelo-1.3800; CPU 71 L3800 CORE 15-MI; Processador-CORE 15 8400; Memória-4GB DDR4-LOG-H310M-G DDR4 V3.0- SSD-2.50 240 11 R\$ 140,00 R\$ 1.540,00

5 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA Computador. Marca-Multilaser; Processador-Intel Core 13-4170 3.70GHz; Memória 4,00GB, localizado na Secretaria 11 \$ 140,00 R\$ 1.540,00

6 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA DE COMPUTADORES. IMPRESSORAS HP; LaserJet Pro MFP M125a IMPRESSORAS EPSION; Ecotank M1120. TONNER E TANQUINHO. 11 R\$ 370,00 R\$ 4.070,00

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126

7 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MANUTENÇÃO DE SOM. MESA DE SOM; Marca MARK ÁUDIO 11 R\$ 480,00 R\$ 5.280,00

VALOR TOTAL R\$17.050,00

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

SERRA DO MEL - RN, 22 de abril de 2021

Tangara-RN, 10 de março de 2021

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 20835406

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

### TERMO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 011/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Tangara-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

RECONHECER a Dispensa de licitação no processo nº 24022021/001, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor estimado anual de R\$ 10.033,50 ( dez mil, trinta e três reais e cinquenta centavos ), conforme processo de Dispensa nº 011/2021.

José Manoel Fonseca Dantas

CPF 155.379.604-78

**Publicado por:** LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
**Código Identificador:** 56177463

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

### EXTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 011/2021

Contratante: Câmara de Vereadores de Tangará

Contratado: Bento de Lima Vasco

CNPJ: 07.496.616/0001-44

Objeto: Gêneros Alimentícios para serem utilizados na Câmara de Vereadores

Valor: R\$ 10.033,50 ( dez mil, trinta e três reais e cinquenta centavos ).

Vigência: 10/03/2021 a 31/12/2021

Fundamental Legal: Art. 24, Inc. II.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 33903000-Material de Consumo; Fonte 100-Transferências do Duodécimo.

José Manoel Fonseca Dantas - Presidente da Câmara

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126

**Publicado por:** LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
**Código Identificador:** 01784445

09:00 às 14:00 horas, a partir do dia 26 (vinte e seis) de abril - Segunda-feira;

FECAM  
**ATOS**

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2021

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior, no uso de suas atribuições legais e, em razão da publicação de mais um Decreto Governamental - Decreto nº 30.516, publicado no Diário Oficial do Estado do RN, Edição nº 14.913, do dia 23 de abril de 2021, que prorroga a vigência das medidas de combate à pandemia, mas também, ponderando as várias solicitações de flexibilização do atendimento pessoal na sede da entidade,

2. Estabelecer internamente o rodízio de trabalho dos servidores; e
3. Manter todas as medidas de proteção com o uso de máscara e álcool gel 70% para uso obrigatório dos servidores e visitantes.
4. O prazo de adoção das medidas expostas terá duração indeterminada, podendo ser alterado a qualquer momento a depender das futuras medidas a serem adotadas pelas autoridades competentes.

Natal/RN, 23 de abril de 2021.

RESOLVE:

1. Retomar o atendimento pessoal na sede da FECAM, no horário das

José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior

Presidente da FECAM/RN

**Publicado por:** José Anchieta Rodrigues de Moura Júnior  
**Código Identificador:** 51160335

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com) – [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

### Portaria nº. 077, de 23 de abril de 2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de 02(duas) ½ (meia diárias) no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), ao Servidor do quadro efetivo do Poder Legislativo, Rômulo Sérgio Silva, Técnico Legislativo, CPF nº 017.390.894-21, (Req. protocolado nº 1497/2021), para cobrir minhas despesas com vista a viagens a cidade do Natal/RN, nos dias 26 e 27 de abril de 2021, para participar do Curso Preparatório para elaboração do Relatório Anual do Controle Interno na cidade do Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 23 de abril de 2021.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 04758567



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº 078, de 23 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a concessão do pagamento de 02 (duas) ½ (meia) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), ao Servidor José Carlos da Costa – CPF nº 072518.464-70 motorista designado (Portaria nº 072/2021), para cobrir as despesas com vista a viagens programada a cidade do Natal/RN, para os dias 26 e 27 de abril de 2021, utilizando o veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640), conduzindo o Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Rômulo Sérgio Silva, Técnico Legislativo, que irá participar do Curso Preparatório para a elaboração do Relatório Anual do Controle Interno, que será realizado na cidade do Natal/RN, nos dias 26 e 27 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 23 de abril de 2021.

**Ver. Edmilson Francisco de Sousa**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 32835257



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA  
CNPJ: 24.518.425/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

**Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder LEGISLATIVO MUNICIPAL e o seu disciplinamento dos atendimentos ao público.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSAGEM**, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

**CONSIDERANDO:** a decretação de Estado de Calamidade Pública pelo Governo Federal, pelo Estado do Rio Grande do Norte e pelo Município de Passagem/RN;

**CONSIDERANDO:** os termos do Decreto Estadual nº 30.347, de 30 de dezembro de 2020, que renovou o estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CONSIDERANDO:** o teor do Decreto Estadual nº 30.379, de 19 de fevereiro de 2021, que determinou a permanência das medidas de distanciamento social, no Estado do Rio Grande do Norte, previstas no Decreto Estadual nº 29.583, de 1º de abril de 2020 e suas alterações posteriores, bem como nos protocolos sanitários setoriais, oportunidade em que Recomendou aos Municípios que adotassem medidas mais rígidas de prevenção:

**CONSIDERANDO:** a recomendação das autoridades sanitárias de diminuição das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus no Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO:** o Decreto estadual nº 30.383, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias de distanciamento social no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO:** o Decreto Municipal 024/2021, que *Dispõe sobre as medidas prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Passagem/RN.*

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** A suspensão parcial das atividades Câmara Municipal de Passagem/RN, para fins de prevenção da transmissão do novo coronavírus (COVID-19), nas medidas determinadas no Decreto 024/2021, nos seguintes termos:

**Art. 2º** Ficam suspensos, pelo prazo de 10 (dez) dias:

I - o atendimento presencial do público externo;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
PALÁCIO VEREADOR GERALDO FERREIRA DE LIMA  
CNPJ: 24.518.425/0001-55

II - As Sessões Ordinárias;

III – Os prazos;

§ 1º Eventuais exceções ao disposto nos incisos I e II deste artigo deverão ser autorizadas pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade pelo prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogadas por prazo igual ou superior, mediante a necessidade social.

**Art. 4º** - Ficam revogados as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Passagem/RN, em 19 de abril de 2021.

**GENIVAL LUIZ DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – Centro – CEP: 59259-000 –  
Passagem/RN  
Tel: (84) 3286-0016

**Publicado por:**  
Genival Luiz dos Santos  
**Código Identificador:** 72631200

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **TERMO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçaná/RN CEP: 59225000 CNPJ: 08.483.653/0001-80

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**PROCESSO:** 19/2021

**ASSUNTO:** PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Acordo com a Necessidade durante o Exercício 2021, de Produtos e acessórios de Informática diversos, Refil de tinta para Impressoras tanque de tinta Epson, uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçaná/RN.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### DESPACHO

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000020/2021	
Dispensa de Licitação nº 16/2021	
Credor: MARIA IRENE DE OLIVEIRA 91806445468	
CPF/CNPJ: 30.462.294/0001-34	
Valor Final: R\$ 11.425,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais )	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000718	Adaptador Usb wireless, Interface: USB 3.0, Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, Padrões Wireless: - IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, - IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, Frequência: - 5GHz - 2.4GHz, Taxa de Sinal: 5 GHz - 11ac: até 867Mbps (dinâmico) - 11n: até 300Mbps (dinâmico) - 11a: até 54Mbps (dinâmico) 2,4 GHz - 11n: até 400Mbps (dinâmico) - 11g: até 54Mbps (dinâmico) - 11b: até 11 Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção: 5GHz:- 11a 6Mbps: -91dBm - 11a 54Mbps: -76dBm - 11n HT20:-71dBm - 11n HT40:-70dBm - 11ac HT20: -68dBm - 11ac HT40: -64dBm - 11ac HT80: -62dBm 2.4GHz:- 11b 11Mbps: -86dBm - 11g 54Mbps: -73dBm - 11n HT20: -71dBm - 11n HT40: -70dBm, velocidade: até 300 Mbps, garantia mínima de 365 dias.	UND	3
2	0000719	Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, corrente máxima: 25 a quantidade saída: 6 tomadas tripolares polarizadas, características adicionais: proteção de sobretensão até 60 joules (10,1000µs), comprimento cabo: 3 m, normas técnicas: novo padrão nbr 14136 e nbr 13249, componentes: gabinete plástico, chave liga, desliga embutida.	UND	5
3	0000720	Fonte alimentação ininterrupta, tipo: no-break, tensão entrada: 115,230 vca, tensão saída: 115 vca, tipo estabilizador interno: proteção de sobrecarga, potência saída: 1.200 w, características adicionais 1: 6 tomadas padrão abnt	UND	1
4	0000721	Fonte alimentação, corrente alimentação: 4,7 a frequência: 50,60 hz, compatibilidade: padrão ATX, tensão alimentação: 115/230 vca, dimensões: (l x a x p): 15 x 8,6 x 14 cm, aplicação: microcomputador, conectores: 2 x sata, 6 x 4 pinos, 1 x atx 12 v, 1 x atx 24 pi, potência real: 350 w	UND	5

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126**

5	0000722	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32 gb, aplicação: armazenamento de dados, tipo: pen drive	UND	5
6	0000723	Mouse computador, tamanho: padrão, sensor: com esfera, tipo conector: usb, conectividade: com fio	UND	5
7	0000724	Mouse pad, material: espuma poliuretano semi-rígida, tamanho almofada: 140x55x18 mm, tamanho plataforma: 205x240x8 mm, características adicionais: altura dupla de almofada para apoio do punho, aplicação: uso de mouse, cor: diversas	UND	4
8	0000725	Refil de Tinta Black T664 70 ML	UND	15
9	0000726	Refil de Tinta Cyan T664 70 ML	UND	10
10	0000727	Refil de Tinta Magenta T664 70 ML	UND	10
11	0000728	Refil de Tinta Yellow T664 70 ML	UND	10
12	0000729	Teclado microcomputador, tipo: numérico, tipo conector: usb, conectividade: com fio	UND	4
13	0000730	Telefone sem fio, tensão alimentação: 110/220 V, características adicionais: tecnologia Multi ramal, bateria recarregável, frequência: mínimo 1,90 GHZ, alcance: mínimo 50 m, função: tecla flash (transferência de ligação), garantia mínima 365 dias.	UND	2
14	0000731	Unidade disco, tipo: disco SSD, Capacidade de armazenamento digital 480 GB, Interface do hardware SATA 6.0 Gb/s, Aparelhos compatíveis Desktop, Tipo de produto 2,5 polegadas, velocidade: 500 mb's, padrão: sata 3 gb's	UND	4

Jaçaná/RN, 22 de abril de 2021.

**ESDRAS FERNANDES FARIAS**

**Presidente**

**Publicado por:**  
Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 08084466

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1126

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçaná/RN CEP: 59225000  
CNPJ: 08.483.653/0001-80

Ratificação Termo  
de Dispensa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## PRESIDENTE DA CÂMARA

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **MARIA IRENE DE OLIVEIRA 91806445468** para a Aquisição Parcelada de Acordo com a Necessidade durante o Exercício 2021, de Produtos e acessórios de Informática diversos, Refil de tinta para Impressoras tanque de tinta Epson, uso nas atribuições da câmara municipal de Jaçaná/RN., no valor global de R\$ 11.425,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçaná/RN, 23 de abril de 2021.

---

Esdras Fernandes Farias  
Presidente

---

**Publicado por:**  
Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 41432678



## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/QUESTIONAMENTO**

**ASSUNTO:** Pedido de esclarecimento/questionamento solicitado pelo Sr Laercio Henrique da Silva, CPF: 060.952.924-25 acerca do aviso publicado na FECAM/RN referente a solicitação, por parte deste Poder Legislativo, de pesquisas de preços atinentes a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de auxiliar de manutenção, porteiro desarmado e recepcionista.

Em alusão ao assunto em tela, segue breve relato do Sr Laercio Henrique da Silva, CPF: 060.952.924-25 sobre o pedido de esclarecimento. **In Verbis:**

### ***I - FATOS.***

*Verificando a edição 1123 da FECAM, nos deparamos a publicação da Câmara Municipal de Baraúna/RN, sobre a realização de pesquisa de mercado, que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de auxiliar de manutenção, porteiro desarmado e recepcionista em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.*

*No anexo da proposta, a PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO, utiliza-se a Convenção Trabalhista: RN000071/2020, por que não utilizar a Convenção Trabalhista: RN000063/2021, protocoladas no MTE em 15/03/2021? (grifo meu)*

*Vale salientar que a planilha de custo e formação de preço utilizada para esse tipo de contratação, obedece às normas da IN 05/2017, editada pelo Ministério da Economia (em anexo). (grifo meu)*

### ***II - PEDIDO***

*O solicitante requer os devidos esclarecimentos apontados acima, para um melhor apontamento e percurso do processo em epígrafe.*

Diante os argumentos expostos, passemos a analisar:

1) Em relação à utilização da Convenção Trabalhista: RN000071/2020 frente à Convenção Trabalhista: RN000063/2021, protocoladas no MTE em 15/03/2021.

### **Resposta:**

Ao analisarmos junto ao sítio: <http://www.febrac.org.br/v1/images/CCTS/RN000063.2021.pdf>, percebemos que são procedentes os argumentos do Sr Laercio Henrique da Silva, tendo em vista que houvera um equívoco quando da aposição correta da Convenção Coletiva de Trabalho no aviso de solicitação de pesquisas mercadológicas.

Assim sendo, informamos que as pesquisas de preços devem estar em consonância com os valores constantes da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2021/2022, registrada em 15 de março de 2021 sob o nº RN000063/2021, no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme linque: <http://www.febrac.org.br/v1/images/CCTS/RN000063.2021.pdf>

**PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA**

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000  
[www.barauna.rn.leg.br](http://www.barauna.rn.leg.br) - [camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br)





2) Em relação à planilha de custo e formação de preço utilizada para esse tipo de contratação, obedecem às normas da IN 05/2017, editada pelo Ministério da Economia.

**Resposta:**

Em relação aos argumentos expostos, apesar de a Instrução Normativa nº 005/2017 regerem as contratações de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da **Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional**, não estando incluídas nessa IN os Estados e Municípios, e em consideração que os Poderes Executivo e Legislativo Municipal não regulamentaram regras referentes às contratações de serviços sob o regime de execução indireta, deve-se, por analogia, utilizar quando da confecção das pesquisas de preços a Instrução Normativa nº 005/2017.

Assim sendo, informamos que as pesquisas de preços devem estar em consonância com a Instrução Normativa nº 005 de 26 de maio de 2017).

Seguem, como sugestão, os links: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/orientacoes-e-procedimentos/11-orientacoes-gerais-para-planilha-de-custos-e-formacao-de-precos>

**Considerando** todo o exposto, Informo:

- a) Que a resposta deste esclarecimento/questionamento será publicada na Imprensa Oficial (FECAM/RN);
- b) Que o prazo referente ao envio das pesquisas de preços seja dilatado até o dia 28 de abril de 2021; e,
- c) Que seja enviada uma cópia desta resposta ao Sr Laercio Henrique da Silva, CPF: 060.952.924-25 pelo e-mail institucional ao e-mail: [laercio\\_henri@yahoo.com.br](mailto:laercio_henri@yahoo.com.br) e aos demais interessados que porventura tenham enviados e-mails a essa Edilidade.

Baraúna/RN, 23 de abril de 2021.

**TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ**

Agente Administrativo  
Responsável pelo Setor de Compras

**PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA**

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna/RN - CEP: 59.695-000

www.barauna.rn.leg.br - [camara@barauna.rn.leg.br](mailto:camara@barauna.rn.leg.br) Freire de Mendonça Júnior

**Código Identificador:** 44471410

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR**

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.